



MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso n.º 4/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, publicita-se o contrato de prestação de serviços em regime de avença celebrado entre a autarquia e a seguinte sociedade de advogados:

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Prazo	Tribunal de Contas
AAMM – Abecasis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, RL	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Município	Avença	2.000,00 €	De 23.05.2017 a 31.12.2017	Isento de Visto

Paços do Município de Santarém, 13 de junho 2017

A Vereadora da Câmara,

Susana Pita Soares